



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.539

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 523/GRH, datado de 13/07/2017, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado, a pedido, a servidor público municipal, concursado, **Sr. José Dimas Monti Rezende**, nomeado pelo Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, das atribuições do cargo de “**Professor II**”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir de 31/07/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de julho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc